



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 01/2005

Considerando que o município de Ibiúna faz divisa com o município de São Roque que como elo de ligação possuem a Rodovia Quintino de Lima – SP 60/270, com aproximadamente 18 km de extensão;

Considerando que essa via é de grande importância para o escoamento agrícola de Ibiúna e de toda a região, sendo utilizada diariamente por centenas de veículos de carga e ônibus, além de milhares de veículos leves que utilizam a mesma para acesso aos Municípios de São Roque, Votorantim, Mairinque, Araçariguama, Sorocaba e São Paulo, já que a mesma facilita o acesso de todos às Rodovias Raposo Tavares – SP 270 e Castelo Branco – SP 280;

Considerando que esta via, devido ao enorme tráfego de caminhões, e, por ser de pista simples, com muitas curvas, constantemente registra-se acidentes de várias proporções, envolvendo caminhões, ônibus e veículos leves, às vezes com vítimas fatais;

Considerando ao grande número de veículos que trafegam pela Rodovia Quintino de Lima diariamente, a mesma constantemente se congestiona, devido à velocidade reduzida dos veículos de carga e pela dificuldade de ultrapassagem aos caminhões, já que a via não possui locais seguros para ultrapassagem;

Considerando que esta Casa de Leis recebeu o Ofício nº 48/05, do Ministério Público do Estado de São Paulo, que comunica a abertura do Inquérito Civil nº 11/04, que apura as condições precárias da Rodovia Quintino de Lima que interliga os Municípios de Ibiúna a São Roque;

Considerando que atualmente a Rodovia encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com inúmeros buracos em toda a extensão da Rodovia, além de muito mato nas laterais da mesma, o que dificulta a visualização das placas de sinalização, e também em muitos trechos com as faixas de divisão das pistas quase que completamente apagadas;

Considerando que, em períodos de chuva torna-se mais perigoso a dirigibilidade e a trafegabilidade na Rodovia;

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2560

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 01 DE 02 DE 2005
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento N° 01/2005 – fls. 02

Considerando que devido ao comprometimento o tráfego na Rodovia Quintino de Lima, há a necessidade de recapeamento da mesma e construção de 3ª (terceira) faixa em todos os trechos de aclives da Rodovia, a fim de facilitar a ultrapassagem segura de todos os veículos de passeio que utilizam a Rodovia diariamente;

Considerando também que, a fim de melhorar o tráfego de veículos na Rodovia é de **caráter de emergência** a realização dos serviços de pintura da faixa central e laterais da Rodovia, limpeza geral dos acostamentos, com os serviços de capinação e roçada, e pavimentação de acostamentos em paradas de ônibus nos dois sentidos da mesma;

Diante do exposto, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Alckmin Filho, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Dario Rais Lopes, Digníssimo Secretário de Estado dos Transportes, e, ao Ilustríssimo Senhor Raphael do Amaral Campos Júnior, Digníssimo Eng. Responsável pelo D.E.R. 2 de Itapetininga,** para que em conjunto tomem as providências necessárias e urgentes para a realização dos serviços de melhoria em toda a extensão da Rodovia Prefeito Quintino de Lima – SP 60/270.

Do presente seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Fábio Bello de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, a Excelentíssima Senhora Dra. Ana Alice Mascarenhas Marques, Digníssima Promotora de Justiça da Comarca de Ibiúna, ao Excelentíssimo Senhor Efanu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, ao Excelentíssimo Senhor Etelvino Nogueira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, bem como à imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE – PTB

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2560



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento N° 01 /2005 – fls. 03


CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR – PL


FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR – PFL

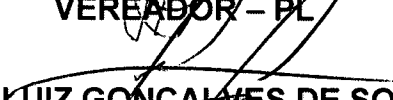

JAMIL MARCICANO
VEREADOR – PFL

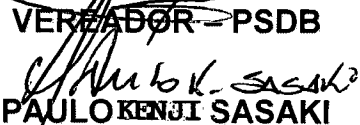

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR – PTB

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR – PTB


DONIZETI LUZ CAMARGO
VEREADOR – PDT


JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR – PL


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR – PSDB


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR – PTB

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB

Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2560

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

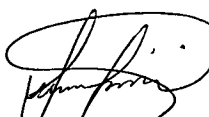
Defina o Pedido
01/02/2005


O Partido da Frente Liberal – PFL, diretório de Ibiúna, vem mui respeitosamente comunicar V.Exa., que por deliberação de seus membros a Comissão Executiva, nos termos dos Estatutos do Partido, indicar o nobre vereador JAMIL MARCICANO, como líder do Partido nesta Emérita Casa de Leis.

Apresentamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Ibiúna, 31 de janeiro de 2.005.

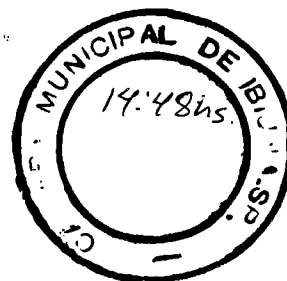

TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO.

Secretaria Administrativa

Recebido : 01/02/2005





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

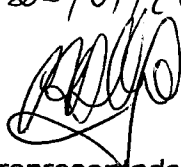
O Partido da Frente Liberal – PFL, diretório de Ibiúna, vem mui respeitosamente comunicar V.Exa., que por deliberação de seus membros a Comissão Executiva, nos termos dos Estatutos do Partido, indicar o nobre vereador JAMIL MARCICANO, como líder do Partido nesta Emérita Casa de Leis.

Apresentamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Ibiúna, 31 de janeiro de 2.005.

Antônio Carlos
ANTÔNIO CARLOS PERES ANTONIO
Paulo Dias de Moraes
MASANBU HUBONO
João Jorge Rakulo
Marco Antonio Truvicchio

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES
DA CIDADE DE IBIÚNA.**

DEFIRO O PEDIDO
E
LEIA-SE EM SESSÃO
25/01/2005


O **Partido Liberal – PL**, representado pelos vereadores **Charles Guimarães** e **Jair Alves da Silva**, abaixo assinados, vem perante V. Exa. informar que por deliberação democrática do partido foi indicado o vereador **Charles Guimarães** para exercer a função de **líder da bancada** e **Jair Alves da Silva** para exercer a função de **vice-líder da bancada**, nos termos regimentais.

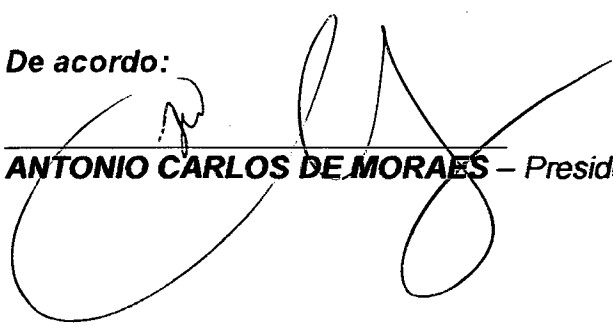
P. deferimento.

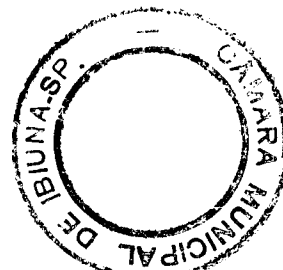
Ibiúna, 06 de janeiro de 2.005.


CHARLES GUIMARÃES
Vereador PL

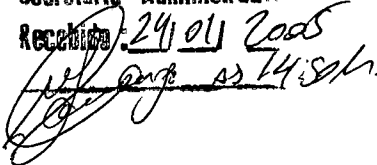

JAIR ALVES DA SILVA
Vereador PL

De acordo:


ANTONIO CARLOS DE MORAES – Presidente do PL de Ibiúna – SP.



Secretaria Administrativa

Recebido 24/01/2005
 às 14:54h.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

Os Vereadores, abaixo-subscritos, pertencentes a Bancada do PTB, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Artigo 99, parágrafo 1º. do Regimento Interno, indicar os nomes abaixo conforme relacionado:-

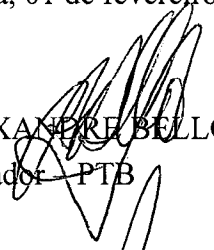
LÍDER – Vereador Leôncio Ribeiro da Costa

VICE-LÍDER – Vereador Valdecir Frioli

Nestes Termos,

P. Deferimento,

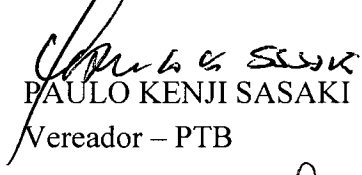
Ibiúna, 01 de fevereiro de 2005.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

Vereador – PTB


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

Vereador – PTB


PAULO KENJI SASAKI

Vereador – PTB


VALDECIR FRIOLI

Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Os Vereadores, abaixo-subscritos, pertencentes a Bancada do PTB, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Artigo 99, parágrafo 1º. do Regimento Interno, indicar os nomes abaixo conforme relacionado:-

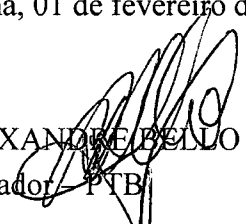
LÍDER – Vereador Leôncio Ribeiro da Costa

VICE-LÍDER – Vereador Valdecir Frioli

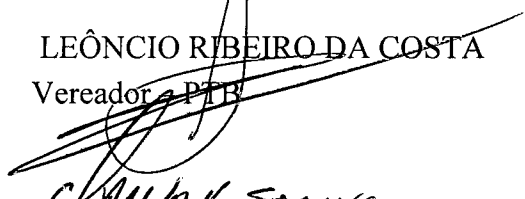
Nestes Termos,

P. Deferimento,

Ibiúna, 01 de fevereiro de 2005.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

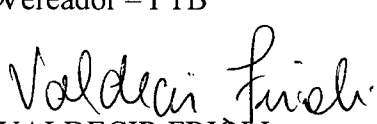
Vereador – PTB


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

Vereador – PTB


PAULO KENJI SASAKI

Vereador – PTB


VALDECIR FRIOLI

Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

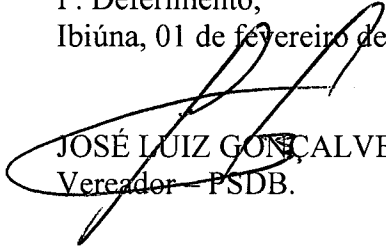
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

O Vereador, abaixo-subscrito, único pertencente a Bancada do PSDB, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Artigo 99, parágrafo 1º. do Regimento Interno, indicar o seu nome como Líder.

Nestes Termos,

P. Deferimento,

Ibiúna, 01 de fevereiro de 2005.


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
Vereador – PSDB.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.

DEFIRO O PEDIDO
01/02/2005
[Signature]

O Vereador, abaixo-subscrito, único pertencente a Bancada do PDT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Artigo 99, parágrafo 1º. do Regimento Interno, indicar o seu nome como Líder.

Nestes Termos,

P. Deferimento,

Ibiúna, 01 de fevereiro de 2005.

[Signature]
DONIZETI LUZ CAMARGO
Vereador – PDT.

Secretaria Administrativa

Recebido: 01/02/2005

II. A. H. J.

